



## COMARCA DE QUILOMBO-SC (ELETRÔNICO)

1º Leilão: 05/08/2021 - 14:30

2º Leilão: 12/08/2021 - 14:30

Local: Rua 2900, 66 Sala 1102 - Bairro Centro - Balneário Camboriú/SC

Leiloeiro: Suélem Regina Bocasanta

### LOTE:

Imóvel Matrícula nº 7.329 do ORI da Comarca de Quilombo-SC. **SUSPENSO** PROCESSO Nº 0300276-86-2019-8-24-0053 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL / JUSTIÇA GRATUITA – EXEQUENTE: VALDIR MATEUS TURRA (PROCURADOR: MAURO ALBERTO ANGONESE) – EXECUTADA: ROSEIRI PARIS. BEM: Imóvel Matrícula nº 7.329 do ORI da Comarca de Quilombo-SC. 50% (cinquenta por cento) do lote colonial nº 08, ou seja, 129.557 m<sup>2</sup> (cento e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete metros quadrados), dentro da área maior de 259.114 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e quatorze metros quadrados), situado na Linha Berquó Coelho; na Comunidade da Linha Zamignan, Município e Comarca de Quilombo-SC. Avaliado à fração ideal de 50% em R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais). ÓNUS: R.5.7.329 Hipoteca de Primeiro Grau, sem concorrência de terceiros, em favor da Cooperativa de Crédito Maxi Alfa de Livre Admissão de Associados – SICOOB MAXI CRÉDITO / SC, AV.6.7.329 Penhora nos autos 0300276-86-2019-8-24-0053, em que é Exequente Valdir Mateus Turra, AV.7.7329 Averbação Premonitória nos autos 5001182-30-2020-8-24-0053, em que é Exequente Grisol Agropecuária Ltda ME – EPP. Sobre o referido imóvel está edificado uma casa em alvenaria, medindo 112m<sup>2</sup> (cento e doze metros quadrados). Avaliada em R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Total da avaliação R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais). Depositária: Roseiri Paris, Linha Zamignan, interior, Quilombo-SC. DEBITOS; HIPOTECA E CONCURSO DE CREDORES: Os débitos que recaiam sobre o bem, seja de natureza tributária (IPNU), propter rem (condomínio), serão subrogados no valor da arrematação (art. 130, caput e parágrafo único, do CTN, c/c com o art. 908, § 1º do CPC e Art.345 C.C); ou seja, o imóvel será transferido ao arrematante livre de débitos e ônus anteriores à arrematação. Eventuais penhoras, hipótecas, indisponibilidades, sequestros, arrestos, arrolamentos ou bloqueios na matrícula do imóvel serão extintos com a arrematação (art. 1.499, VI, do CC), ficando o arrematante livre de qualquer obrigação com esses credores (art. 908, do CPC). Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908, do CPC. **SUSPENSO AVALIAÇÃO:** R\$ 600.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 306.000,00